



Município de Marajá do Sena

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 252 ANO IV, MARAJÁ DO SENA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018 PAG. 01/01

DECRETO N.º 011/2018.....Pag. 01

DECRETO N.º 011/2018.

Dispõe sobre o funcionamento da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescentam-se os parágrafos 1º e 2º ao art. 1º. Do Decreto Municipal nº 10/2018, de 19 de Dezembro de 2018, com a seguinte redação:

“§ 1º: O disposto no caput deste artigo não se aplica à Comissão Permanente de Licitação do Município.

§ 2º: Os prazos decorrentes das normas de licitação transcorrerão normalmente, sem suspensão ou interrupção”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA - MA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO.

PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA - MA.

